

COMUNICADO: 20/2020-COVID-19

O Sistema Ocepar informa que suas atividades estão sendo desenvolvidas de forma remota, não havendo atendimento presencial.

1. Nesta terça-feira, 14 de abril, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Administração do **SECOOP/PR**, por videoconferência. Além da pauta tradicional de prestação de contas do período, definiu-se que a reunião extraordinária de prestação de contas do exercício de 2019 acontecerá de forma virtual, no dia 24 de abril. Foram destacadas a avaliação financeira atual, a retrospectiva dos treinamentos e a readequação do planejamento e orçamento de 2020, bem como a adoção de medidas cabíveis.
2. Os editais das Assembleias Gerais Ordinárias da **OCEPAR** e **FECOOPAR** e da Reunião Extraordinária do **SESCOOP/PR** foram publicados no dia 14 de abril de 2020. (Anexo)
3. No dia 14 de abril, o **Governo Federal** publicou a **Lei nº 13.988**, oriunda da Medida Provisória nº 899/19, que estabelece que em caso de empate no julgamento do processo administrativo de determinação e exigência do crédito tributário, não se aplicará o voto de qualidade. Para acessar, [clique aqui](#).
4. No dia 08 de abril, o **Governo do Estado do Paraná** publicou os **Decretos nº 4.462 e 4.463**, que prorrogou o benefício de crédito presumido do ICMS até 30/04/2021, contemplando 12 setores da economia paranaense. Para acessar os decretos, clique [Decreto 4.462](#) e [Decreto 4.463](#).
5. No dia 08 de abril, o **Governo do Estado do Paraná** publicou o **Decreto nº 4.474**, que dispõe sobre o Programa Paraná Competitivo. O ponto importante para avaliação das cooperativas interessadas em aderir ao Programa refere-se à definição pelo Estado de quais gastos são considerados investimentos. Para acessar, [clique aqui](#).

Curitiba, 14 de abril de 2020.

Comitê de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19